



Programa Caminhos da Inclusão¹

Mariela Prado ALBERTI²
Alcemar Dionet ARAÚJO³
Sergio Antonio BRUM⁴

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL, Cascavel, Paraná, PR

APRESENTAÇÃO

Este trabalho teve início a partir de alguns questionamentos feitos por uma aluna do curso de Jornalismo ao sentir a dura realidade que as Pessoas com Deficiência enfrentam para ser atendidas no ensino regular das escolas públicas de Cascavel. Enfocamos as escolas municipais Arthur Carlos Sartori, Dilar Silvério Fogaça e os colégios estaduais Eleodoro Ébano Pereira, Marilis Pirotelli e Jardim Santa Cruz onde concentramos a pesquisa para diagnosticar os problemas da inclusão desses alunos no ensino regular e gratuito.

A necessidade de aprofundar o tema sobre a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas públicas de Cascavel é também o motivo para fazer deste trabalho uma revista impressa tornando público o dia-dia dos alunos que lutam pela inserção nas classes comuns do ensino regular e quando necessário, de acordo com as especificidades da deficiência, a garantia dos serviços especializados.

No primeiro momento fizemos o levantamento de dados junto aos órgãos competentes do município e do estado sobre a aplicabilidade da inclusão nas escolas e, depois, colheu-se depoimentos de pais, alunos, professores e da comunidade através de um questionário em que todas as partes engajadas responderam ao questionário.

Dedicamos também algumas páginas no relato sucinto das condições históricas de existência das pessoas com deficiência, enfatizando principalmente o reconhecimento Constitucional e Social das pessoas com deficiência no Brasil.

Com a exposição de documentos e leis que tratam sobre a inclusão escolar de pessoas com deficiência, procuramos delinear os paradigmas de atendimento que perpassam os modelos da institucionalização, integração e inclusão.

¹ Trabalho submetido ao IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, na categoria A, modalidade produto Audiovisual.

² Aluna líder do grupo, bacharel no Curso de Jornalismo da UNIVEL – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, turma 2007, email: marielap_hotmail.com

³ Bacharel do do Curso de Jornalismo da UNIVEL – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, turma 2007, email: alcemaraaraujo@hotmail.com

⁴ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da UNIVEL – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, email: sabrum@univel.br



Ao adentrarmos nas condições de preparo das escolas públicas de Cascavel foi analisado a capacitação dos professores, estrutura física, acessibilidade, modalidades e a integração educacional e social dos alunos.

Por fim, a produção dessa grande reportagem de interesse público objetiva-se a contribuir com a política governamental, no sentido de colaborar com as autoridades responsáveis pelo cumprimento das garantias estabelecidas nas leis. E ainda, ressaltar o fenômeno da deficiência e as possibilidades de desenvolvimento dessas pessoas, uma vez que a teoria sócio-psicológica postulada por Lev Semenovich Vigotski já alertava: “O defeito não é só uma debilidade que gera limitações, mas também fonte de capacidade e força na luta pela superação dos obstáculos”.

Desta forma, as informações são suficientes para produzir essa grande reportagem que é a principal peça desse trabalho teórico/prático proposto como trabalho de conclusão de curso de Jornalismo, na disciplina de telejornalismo.

2. OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

Levar o público a refletir sobre a realidade da educação inclusiva nas escolas públicas de Cascavel.

2.2 – Objetivos Específicos

Levantar qual é a formação dos docentes que trabalham com a educação inclusiva.

Levantar dados históricos sobre a inclusão social.

Verificar através da rede pública de ensino, se a mesma dispõe dos meios necessários e suficientes para a inclusão, levando em conta a estrutura física, organizacional, planejamento pedagógico, material de apoio, e como realizar a integração dos alunos com deficiência no ensino regular.

Avaliar a metodologia utilizada pelas escolas públicas na educação inclusiva, levando a refletir sobre o real papel da “escola”.



3. JUSTIFICATIVA

A proposta deste trabalho se justifica pelos altos índices de evasão e repetência escolar, no Brasil inteiro. Baseados nos dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), os quais mostram que 41% dos estudantes não terminam o ensino fundamental e que as crianças e adolescentes com qualquer tipo de deficiência, entre sete e 14 anos, têm o dobro de chance de estar fora da escola, em comparação com as crianças e os adolescentes sem deficiência. Hoje no Brasil 32,9% da população sem instrução ou com até três anos de estudo possui alguma deficiência.

Diante desses índices percebe-se a necessidade de esclarecer e promover um debate amplo sobre esse assunto – inclusão social e educação inclusiva.

Ao observar o tratamento que a mídia oferece a este tema, fica evidente o descaso e a falta de esclarecimento quando o assunto é inclusão.

Sendo um dos principais objetivos do jornalismo a mediação da informação e a promoção do bem estar social, este trabalho além de contribuir com a sociedade, e as pessoas com deficiência em sua luta, tem como premissa instigar o debate político através dos meios de comunicação e colocar o assunto em voga.

4. MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

A história da inclusão educacional de pessoas com deficiência no Brasil começou ainda no século XIX, foram algumas atitudes isoladas de brasileiros inspirados em experiências na Europa e Estados Unidos da América do Norte que começaram a se organizar para prestar serviços de atendimento a cegos, surdos, deficientes mentais e deficientes físicos. Em 1854, começou a trajetória da educação especial no Brasil, com base em estudos desenvolvidos na Europa e modelos de internatos e escolas especiais nos Estados Unidos, marcaram as primeiras inserções de deficientes nas escolas públicas do Brasil.

Bueno apud Garcia (1993, p.90) observa, no Brasil do século XX, a criação das seguintes entidades: Pavilhão Fernandinho Simonsen, na Santa Casa de Misericórdia, em São Paulo, 1931; Lar-escola São Francisco, em São Paulo, 1943; Escola Nossa Senhora de Lourdes, em Santos, 1949; e ainda a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação - ABBR, no Rio de Janeiro, 1954. Mazzotta (1996, p.31) cita, além destas, as seguintes instituições: Escola Rodrigues Alves, no Rio de Janeiro, 1905; e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa – AACD.



A Educação Especial surgiu, então, como cuidados especiais às pessoas com deficiência física e mental, separando em modalidades, as de maior e de menor grau de potencialidades, com isso, a educação passou-se a se chamar de especial, atendendo a todos de acordo com as necessidades da pessoa com deficiência, que vai além da inclusão nas escolas públicas de ensino regular. Mesmo que a inclusão educacional nas escolas de ensino comum e especial sejam deveres da sociedade, governos e demais instituições organizadas, a família passa a ser a principal responsável pelas ações do seu filho ou filha com deficiência. Pois é a família que lhe oferece a primeira formação.

De acordo com a história, uma pergunta que não quer calar tem sido, com alguma variação: Qual é o termo correto, ou mais apropriado para chamar – portador de deficiência, pessoa portadora de deficiência, ou portador de necessidades especiais?

A razão disto pode residir no fato de que a cada época são utilizados termos cujo significado busca ser compatível com os valores vigentes em cada sociedade enquanto esta evolui em seu relacionamento com as pessoas que possuem este ou aquele tipo de deficiência.

No início do século XX até 1960, as mídias também criavam e reproduziam expressões para falar das pessoas com deficiência. Após a I e a II Guerras Mundiais, era comum o uso do termo “incapacitado” para retratar as seqüelas físicas e mentais dos combatentes, como esta declaração: “A guerra produziu incapacitados”, “Os incapacitados agora exigem reabilitação física”.

No decorrer da história, os termos e significados foram gradativamente evoluindo, e mais tarde, passou-se a significar “indivíduo com capacidade residual”. Durante décadas este termo, mais especificamente, foi utilizado para designar pessoas com deficiência de qualquer idade. Uma variação ocorreu nesse período que nomeou “os incapazes” as pessoas com deficiência, que significava “indivíduos que não são capazes” de fazer algumas coisas por causa da deficiência que tinham.

Foi um avanço, na época, da sociedade reconhecer que a pessoa com deficiência tinha capacidade residual, mesmo que reduzida. Mas, ao mesmo tempo, considerava-se que a deficiência, qualquer que fosse o tipo, eliminava ou reduzia a capacidade da pessoa em todos os aspectos: físico, psicológico, social e profissional.

De 1981, após uma publicação feita na Grã-Bretanha surgiram termos que substituíram o já conhecido “pessoas com alguma anormalidade” para “deficientes”. Este que significava “indivíduos com deficiência”, considerando: física, intelectual, auditiva e visual que os levava a executar as funções básicas de vida, como: andar,



sentar-se, correr, escrever, tomar banho etc. Depois, passou a se chamar “os excepcionais”. O termo significava “indivíduos com deficiência intelectual”. Então, a sociedade começou utilizar estes três termos, que focalizam as deficiências em si sem reforçarem o que as pessoas não conseguiam fazer como a maioria.

Neste mesmo ano 1981, a Organização das Nações Unidas (ONU), pressionada por entidades de pessoas com deficiência, deu o nome de “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”. O impacto desta terminologia foi profundo e ajudou a melhorar à imagem destas pessoas na sociedade.

Simbolicamente, continuaram as discussões sobre a maneira mais adequada para falar das pessoas com deficiência. De 1988 até 1993, alguns líderes de organizações de pessoas com deficiência protestaram o termo “pessoa deficiente”, alegando que esta expressão sinalizava que a pessoa inteira era deficiente. Com isso, um outro termo, utilizado somente em países de língua portuguesa, foi proposto para trocar “pessoas deficientes” por “pessoas portadoras de deficiência”. Com esta substituição, o “portar uma deficiência” passou a ser um valor agregado à pessoa. A deficiência passou a ser um detalhe da pessoa. O termo foi adotado nas Constituições federais e estaduais e em todas as leis e políticas pertinentes ao campo das deficiências. Conselhos, coordenadorias e associações passaram a incluir o termo em seus nomes oficiais.

Desde 1990 até hoje, no art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 2, de 11/9/01, explana que as necessidades especiais decorrem de três situações, uma das quais envolvendo dificuldades, vinculadas a deficiências e dificuldades não-vinculadas a uma causa orgânica. Foi por isso que surgiu o termo necessidades especiais, alterando “deficiência” por necessidades especiais. Vale ressaltar, que nesta mesma época, surgiram outras expressões como: crianças especiais, alunos especiais, pacientes especiais, e assim por diante numa tentativa de amenizar a contundência da palavra “deficiente”.

No decorrer de décadas, foram várias as alterações nas siglas e nomenclaturas que representam as pessoas com deficiência. Mas o termo preferido entre a maioria dos adeptos, sendo a maior parte pessoas com deficiência, é a terminologia: pessoas com deficiência. Um dos princípios básicos para que os movimentos chegassem a esse termo foi à valorização das diferenças e necessidades decorrentes da deficiência.

No Brasil, muitas leis, tanto municipais, como estaduais e federais foram criadas para defender o direito dos portadores de deficiência. Várias Leis Orgânicas (uma espécie de constituição dos municípios) e Constituições Estaduais, inspiradas na



Constituição Federal de 1988, determinam que o aluno com deficiência tem direito e deve receber, na classe comum da escola regular, todo o atendimento específico que necessitar.

As contribuições internacionais, como a realização de documentos como a Declaração Universal de Salamanca⁵, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁶ foram extremamente importantes na criação dessas normativas. Neste trabalho serão analisadas apenas: A Constituição Federativa do Brasil (1988), a Lei N.º.853 (1989), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º.394/96).

A Constituição da República Federativa do Brasil⁷, promulgada em cinco de outubro de 1988, trás como lei e direito assegurado aos portadores de deficiências físicas e educacionais, atendimento educacional obrigatório na rede regular de ensino.

Porém, mesmo com direito expresso em lei, e algumas conquistas importantes, as dificuldades e o preconceito que os portadores de deficiência sofrem no Brasil ainda é grande. MITTLER (2003) diz que “a rua de acesso à inclusão não tem um fim porque ela é, em sua essência, mais um processo do que um destino. A inclusão representa, de fato, uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo”.

A escola regular, de uma maneira geral, não foi, nem é planejada para atender a diversidade de pessoas, mas para a padronização, para atingir os objetivos educativos daqueles que são considerados dentro dos padrões de “normalidade” (IMBERNÓN, 2000 apud MARTINS 2006, p. 17).

É claro na Constituição Brasileira, o ordenamento jurídico para coibir a discriminação, na determinação que diz que: “a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, art. 5º, XLI)

No entanto, nos últimos anos, a instituição escolar é diariamente desafiada a

⁵ Declaração Universal de Salamanca- Em 1994 reunidos na Espanha, em Salamanca, representantes do governo de alguns países do mundo reafirmaram os princípios, as políticas e as estratégias de atendimento às necessidades educacionais especiais, bem como as linhas de ação para efetivá-las por meio de um documento que ficou conhecido internacionalmente como: Declaração de Salamanca.

⁶ Declaração Universal de Direitos Humanos-1948-(ONU), estabelece que os direitos humanos são os direitos fundamentais de todos os indivíduos. Todas as pessoas devem ter respeitado os seus direitos humanos: direito à vida, à integridade física, à liberdade, à igualdade e à dignidade, à educação.

⁷ Constituição Federativa do Brasil- 1988- art. 208, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: inciso III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.



conseguir uma forma equilibrada que resulte numa resposta educativa comum e diversificada, ou seja, capaz de proporcionar uma cultura comum a todos os educandos, mas que ao mesmo tempo respeite as suas especificidades e necessidades de individuais.

Em 1989, a Lei 7.853, que dispunha - entre outros aspectos-sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, previu no art. 2º, inciso I, “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”, e no art. 8º, punição com reclusão e multa para quem “recusar, suspender, procrastinar⁸, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino em qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta”. Dessa forma o preconceito acima tipificado, inclusive quanto à negação ou dificuldades no acesso ou permanência do portador de necessidade especial à escola passou a ser crime.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, também é outro importante instrumento na manutenção e cobrança dos direitos das pessoas com deficiência. Criado por meio da lei nº. 8069, de 13 de junho de 1990, sob intensa mobilização da sociedade civil, visa regulamentar o direito constitucional da criança e do adolescente. Com a preocupação de garantir tal direito, o Estatuto parte do pressuposto que a criança e o adolescente são cidadãos independentes de sua condição social, concepção que o diferencia fundamentalmente das legislações anteriores voltadas exclusivamente para ao atendimento a infância pobre, daqueles considerados em “estado de risco” (código de menores de 1927) ou em “situação irregular” (Código de Menores de 1979). O ECA configura-se, portanto, num grande instrumento para efetivação de uma democracia participativa no trato dos interesses das crianças e dos adolescentes.

Outro fato bastante comentado e que causa confusão quando o assunto é educação inclusiva, é a educação especial. Para esclarecer alguns tópicos em relação a esse assunto nas leis de inclusão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9394/96) aponta os esclarecimentos.

O art. 58, da LDB, diz que entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos, portadores de necessidades especiais.

⁸ Procrastinar- do latim. *Procrastinare*- v. tr., deixar para o dia de amanhã; adiar; protelar; demorar; espaçar; deferir;



As Diretrizes Curriculares da Educação Especial na Educação Básica, em consonância com a LDB e com a Política Nacional de Educação especial (1994), garantem que esses serviços continuarão a ser oferecidos nas escolas na forma de equipamentos materiais e humanos capazes de atuar na relação pedagógica no sentido de assegurar uma resposta educativa de qualidade às necessidades educacionais especiais. Os serviços permanecerão disponíveis não somente ao público alvo, mas a todos os alunos que necessitem de apoio em qualquer etapa ou modalidade da educação básica. O documento recomenda que os sistemas de ensino implantem um setor responsável pela Educação Especial, dotado de condições materiais e humanas que possam viabilizar e sustentar um processo de educação inclusiva.

Os dados abaixo, publicados pelo MEC/SEESP, registram o aumento de matrículas reservadas aos alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares, mas é notória a persistência do atendimento especializado e segregativo

4.1 - A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CASCAVEL

A inclusão social de alunos que apresentam necessidades especiais vem sendo realizada nas escolas públicas de Cascavel, ainda de uma forma inconsistente. As pessoas envolvidas nesse processo – diretores, funcionários e, principalmente, professores – sentem-se inseguros frente ao desafio imposto pela inclusão desses alunos em classes regulares.

O que se pode observar, é que tanto o município quanto o Estado vive uma realidade um pouco distante da inclusão, ou seja, de incluir esses alunos com necessidades especiais em classes regulares.

Infelizmente, por falta de informação de pais, educadores e do poder público, centenas de crianças ainda vivem escondidas em casa ou isoladas em instituições especializadas - situação que priva as crianças com deficiência de conviver com a diversidade.

O principal motivo da inclusão é que essas crianças estejam na escola convivendo e se relacionando com os outros alunos para poderem encontrar um espaço genuinamente democrático, onde irão partilhar o conhecimento e a experiência com o diferente.

As noções de “normalidade” e de “diferença” são resultados de relações sociais e de produções discursivas. Elas configuram-se como criações que envolvem relações



que buscam classificar, assegurar e marcar posições do sujeito na sociedade, dividindo o mundo entre “nós” e “eles”, entre o “normal” e o “anormal”.

Dentro do princípio de inclusão, podemos dizer que escola inclusiva é aquela que educa todos os alunos dentro da sala de aula regular. Nos diversos conceitos de inclusão encontrados na literatura, existem os que defendem que a inclusão do aluno com necessidades especiais deve ser feita, sempre que necessário, com a ajuda e o suporte pedagógico para o atendimento das especificidades de cada aluno. Referenciando o exposto, citamos a Correia (1999) quando ressalta que:

A inclusão significa atender o aluno com necessidades educativas especiais, incluindo aquele com necessidades especiais severas, na classe regular com o apoio dos serviços de educação especial. Isto quer dizer que o princípio da inclusão engloba a prestação de os serviços educacionais apropriados para toda criança com necessidades educativas especiais, incluindo as severas, na classe regular (Correia L.M 1999, p. 33).

Segundo o Núcleo Regional de Educação Cascavel (NRE), que responde pela educação de 5^a a 8^a e segundo grau – escolas do Estado - busca-se no município o processo de inclusão educacional efetivo em todas as escolas de Cascavel e da área de abrangência do Núcleo, assegurando o direito à igualdade com equidade de oportunidades. Porém, a rede pública de ensino do município convive com salas superlotadas, má formação dos professores, projetos pedagógicos ultrapassados e estrutura insuficiente. Tendo em vista que uma escola comum só se torna inclusiva depois que se reestruturou para atender à diversidade do novo aluno em termos de necessidades especiais - não só as decorrentes de deficiência física, mentais, visuais, auditivas ou múltiplas, como também aquelas resultantes de outras condições atípicas, em termos de estilos e habilidades de aprendizagem dos alunos e em todos os outros requisitos do princípio da inclusão, conforme estabelecidos no documento “A Declaração de Salamanca”, Cascavel realiza a passos lentos a inclusão, tanto nas escolas do estado como do município o principal motivo é a falta de infra-estrutura adequada e um fraco apoio à capacitação profissional.

Constatamos que mesmo dizendo acreditar e defender a inclusão, os professores tanto da rede municipal e estadual de ensino ainda têm um discurso pessimista em relação ao seu próprio trabalho na sala de aula com o aluno que apresenta deficiência ou dificuldades de aprendizagem. Para as professoras da sala de apoio, a inclusão é vista como uma coisa importante e positiva para o aluno. Para elas, essa visão se consolidou a



partir do trabalho nessa sala, pela oportunidade que tiveram de conviver e atender às crianças, como também de discutir, estudar e fazer cursos na área da educação especial.

Isso reforça a necessidade que os professores sentem de buscar soluções fora da sala de aula e em outros profissionais, como também do desejo de se apropriarem de métodos e técnicas que elas acreditam que sejam diferenciados para esse trabalho. A esse respeito, Giné e Ruiz (1995) nos relata que o professor que trabalha com crianças com necessidades educativas especiais deve:

Preparar diferentes materiais; organizar a classe de forma que seja possível aprender com diferentes ritmos e de diferentes maneiras, predispondo-se a flexibilizar seu tratamento com os alunos e a captar a melhor maneira de comunicar-se com cada um deles, para ajustar e modificar sua intervenção facilitadora da aprendizagem e do crescimento pessoal (Giné e Ruiz. 1995, p.304).

Para incluir um aluno com características diferenciadas em uma turma dita comum, há necessidade de se criar mecanismos que permitam com sucesso, que ele se integre educacional, social e emocionalmente com seus colegas e professores e com os objetos do conhecimento e da cultura. (Carvalho, 2004, p. 158).

Depois de realizadas pesquisas necessárias e levantamento de dados constatamos que a educação inclusiva no município de Cascavel, tanto na rede estadual quanto municipal de ensino, caminha a passos lentos e necessita de mais atenção e investimentos por parte do poder público. Cascavel tem 62 escolas municipais e 40 escolas estaduais destas todas deveriam oferecer suporte estabelecido em lei para atender a inclusão, porém a realidade verificada é outra. A rede municipal de ensino disponibiliza apenas dois psicólogos e dois fonoaudiólogos para atender todas as pessoas com deficiência além dos outros alunos. Na rede estadual de ensino a situação é a mesma, o número de profissionais para atender a demanda é escassa.

Para mostrar ao público a verdadeira realidade da inclusão nas escolas de Cascavel, e cobrar as autoridades e órgãos competentes uma maior atenção a esse fato, pois não estamos falando somente de pessoas com deficiências mais de seres humanos que necessitam de respeito e devem fazer valer os seus direitos de cidadãos, apresentamos uma grande reportagem intitulada “Caminhos da Inclusão”. Esta trás como tema: “a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas públicas de Cascavel”, e será composta por três blocos de 15 minutos reservando espaço de dois minutos para



breaks. Dois apresentadores fazem as cabeças das matérias, e as reportagens serão realizadas por quatro repórteres.

O perfil editorial será apolítico, de caráter investigativo apresentando a realidade da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas públicas de Cascavel.



REFERÊNCIAS

AMARO, D. G. & MACEDO, L de – Da lógica de exclusão à lógica da inclusão: reflexão sobre uma estratégia. Trabalho elaborado para apresentação no II Seminário Internacional da Sociedade Inclusiva – PUC – Minas, Belo Horizonte, 2001. Disponível em: <<http://www.saci.org.br/>>. Acesso em 23, jul. 2007.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca - LDB: passo a passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), comentada e interpretada, artigo por artigo / Carlos da Fonseca Brandão. 2. ed. Atual-São Paulo: Editora Avercamp, 2005.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial-MEC; SEESP, 2001.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 05.10.1988, artigos 6, 205, 208.

CORREIA, L.M - Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares. Portugal: Porto Editora, 1999.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 17-18)

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

GINÉ, C. E RUIZ, R - As adequações Curriculares e o Projeto de Educação do Centro Educacional.

MANTOAN, Maria Teresa (org.). A integração de Pessoas com Deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, 1997.

MANZINI, Marília - Inclusão e acessibilidade. Org. Eduardo José Manzini. Editora ABPEE, 2006.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos - Inclusão compartilhando saberes. [et al.] organizadores. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.



MAZZOTTA, Marcos J. S. Educação Especial no Brasil - História e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez Editora. 1996.

ROSA, Suely Pereira da Silva - Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão. Curitiba: IESDE, 2004.

STAINBACK, Susan - Inclusão: Um guia para educadores / SUZAN STANINBACK E WILLIAM STAINBACK; Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

VALLE, Bertha de Borja Reis do - Políticas públicas em educação. Curitiba: IESDE, 2004.

VYGOTSKY, Lev. S - Estudos sobre a história do comportamento: Símios, homem primitivo e criança / L.S. Vygotsky e A. R. Luria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.